

Em Pinda, alça do viaduto das Campinas recebe pavimentação e rotatória



A alça de acesso ao viaduto do bairro das Campinas está recebendo obras de pavimentação asfáltica, pelo sistema CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), e de rotatória a partir da entrada pelo Cidade Nova. As obras tiveram início nesta terça-feira, sendo o asfalto realizado por empresa terceirizada pela Prefeitura e a rotatória, mão de obra própria. As obras da alça do viaduto estão sendo realizadas durante o ano, pela Prefeitura de Pinda-

monhangaba, por meio da Secretaria de Obras. Diversas melhorias já foram feitas no local, para uma via mais segura. Entre elas, estão a retificação da curva em 's' ao final do viaduto, abertura de saída para a Dutra, base e sub-base para a pavimentação, com galeria, guias e sarjetas, uma nova rotatória para acesso à Dutra e ampliação de outra já existente. Ao final da obra, a alça terá duas pistas, ciclofaixa, canteiro central,

sinalização horizontal e vertical e iluminação. De acordo com informações da Secretaria de Obras, essa é uma obra de grande porte, que abrange área total de 12.415,48 m². A saída do lado do bairro Cidade Nova está sendo iniciada por meio de uma grande rotatória, que vai arrumar o sistema viário também daquele lado. Todas essas complementações no projeto possibilitarão ajustes para garantir a segurança do tráfego naquela região.

Aprovada em assembleia a criação da Agência Metropolitana do Vale do Paraíba



Agência Metropolitana do Vale terá sede em São José dos Campos. Durante sessão extraordinária na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) realizada ontem (16), foi aprovada por unanimidade a criação da AgemVale (Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte). De autoria do governador Geraldo Alckmin, o projeto de lei complementar torna a

nova agência metropolitana vinculada a Subsecretaria de Desenvolvimento Metropolitano. A AgenVale terá sede em São José dos Campos e sua finalidade é a de integrar a organização, o planejamento e a execução das funções de interesse comum da região. A partir de agora, a Assembleia encaminhará o projeto para apreciação do Governador que terá quinze dias úteis para san-

cionar a lei. A implantação efetiva da Agência será feita em até seis meses. Estudos técnicos realizados pela Emplasa (Empresa Paulista de Planejamento), apontam que os municípios possuem intensas relações entre si e estão fortemente vinculados, tanto do ponto de vista do ambiente natural, quanto do ambiente construído, apresentando grande relacionamento econômico e social, o que exige planejamento integrado e ação coordenada dos órgãos públicos. Para o subsecretário da pasta, Edmur Mesquita, com a criação da Agência a região do Vale do Paraíba e Litoral Norte terá um importante instrumento. "A região ganha um instrumento essencial para planejar o futuro, em uma visão estratégica de médio e longo prazo".

Estados Unidos e Cuba anunciam reaproximação histórica



Afastados desde 1961, Cuba e Estados Unidos anunciam reaproximação histórica neste quarta-feira (17). Os dois chefes de Estado, Barack Obama e Raúl Castro acenam para um eventual restabelecimento das relações diplomáticas entre o regime de Havana e a política de estado empreendida pelos americanos. A notícia divulgada hoje por

um alto funcionário do governo norte-americano revela que Washington já prepara-se para reinstalar "nos próximos meses" sua embaixada em Havana. A fonte norte-americana destacou que o papa Francisco e o Vaticano desempenharam papel fundamental como intermediários para a reaproximação entre os dois países. Os dois presidentes conversaram

ontem (16) por telefone, por mais de 45 minutos. O anúncio da libertação do norte-americano Alan Gross, que estava detido há cinco anos em Cuba por espionagem precedeu a esse anúncio de reaproximação dos dois países, o que oferece aos cubanos alívio das sanções econômicas impostas desde 1962, e que empobreciu a ilha. Estados Unidos e Cuba estão separados apenas por 150 quilômetros pelo Estreito da Florida e não têm relações diplomáticas oficiais desde 1961, desde a tentativa frustrada dos americanos em invadir a Baía dos Porcos para derrubar o regime de Fidel Castro. Em 7 de fevereiro de 1962, os Estados Unidos promoveu o embargo econômico, comercial e financeiro contra a ilha.

Câmara aprova orçamento de R\$ 1,2 bilhão para Taubaté em 2015

Os vereadores de Taubaté aprovaram em sessão na última quarta-feira (16) o orçamento para a cidade em 2015 com 29 alterações feitas por meio de emendas parlamentares. O documento segue para sanção do prefeito após apreciação em duas votações em sessões extraordinárias convocadas pelo presidente Carlos Peixoto (PMDB). A receita total prevista para o município é de R\$ 1.276.487.910, sendo R\$ 917,7 milhões referentes à administração direta e R\$ 358,7 milhões à administração indireta, divididos em: Instituto de Previdência do Município – R\$ 135,5 milhões; Universidade de Taubaté – R\$ 198,2 milhões; Fundação Artística e Cultural da Unitau – R\$ 34,8 mil; Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Unitau – R\$ 3,9 milhões; Fundação Universitária de Taubaté – R\$ 20,7 milhões; Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e

Inovação – R\$ 228 mil. O total mínimo a ser aplicado no ensino definido no projeto é de R\$ 279,4 milhões, considerando a determinação constitucional pela aplicação de pelo menos 25% das receitas no setor, mais demais vinculações existentes em favor do ensino. Na saúde, conforme obrigação constitucional de destinar 15% do orçamento, deverão ser aplicados R\$ 90,6 milhões. Para a Câmara, está previsto repasse de R\$ 32,4 milhões. Na mensagem da proposta, o prefeito Ortiz Junior (PSDB) relatou que "o projeto foi preparado em um ambiente em que as condições econômico-financeiras do município estão controladas, as prioridades das diversas Secretarias estão equacionadas e voltadas ao atendimento das principais necessidades identificadas pela população". "Ressaltamos que as emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias foram priorizadas neste

projeto mediante aplicação das ações pretendidas nos anexos complementares, nas suas específicas rubricas", registrou o prefeito, em referência às alterações promovidas pelos vereadores na LDO. O índice de remanejamento foi um dos objetos de alteração feita por emenda. Por iniciativa de Luizinho da Farmácia (PROS) e Vera Saba (PT), foi alterado de 10% do valor total do orçamento para 5% do montante da ação para o Executivo. O mesmo índice por ação foi fixado para a Unitau e Fundações por emenda de Douglas Carbonne (PCdoB) e Joffre Neto (PSB). Também assinaram emendas ao projeto os vereadores Alexandre Villela (PMDB), Diego Fonseca, José de Angelis "Bilili" e Rodrigo Luis Silva "Digão", do PSDB, João Vidal (PSB), Maria Gorete Toledo (DEM), Noilton Ramos (PSD), Paulo Miranda (PP) e Salvador Soares (PT).

A Gazeta dos Municípios
Tudo o que você lê aqui!
Você encontra em:
www.agazetadosmunicipios.com
Contato: (12) 3672-2257

Tremembé mora no meu
TREMEMBÉ
www.tremembeonline.com.br

MISCELÂNEA

Curiosidades

As propriedades medicinais da jabuticaba estão sendo indicadas para combater o processo de envelhecimento da pele. Essa fruta atua como antioxidante reforça os vasos sanguíneos e estabiliza o colágeno, responsáveis pela textura e pelo aspecto jovial da pele. Uma porção de 180 gramas diárias da jabuticaba é a dose ideal. Você também pode ingerir sua geléia ou extrair seu açúcar.

No espaço de uma noite, nós passamos por quatro estágios de sonho. O primeiro estágio é o sonho mais leve. Logo que nos deitamos ou quando acordamos e voltamos a deitar, os músculos relaxam e o ritmo de batidas do coração diminui. Aí temos o sonho em “pedaços” ou com imagens isoladas. No segundo estágio, já estamos dormindo mais profundamente. Nessa etapa é que algumas pessoas costumam a falar ou em caso de sonambulismo, andam dormindo. De qualquer modo é muito raro que a gente sonhe nessa ocasião. No terceiro estágio é que os sonhos mais nítidos e mais ricos em detalhes acontecem. A essa altura nossa respiração fica mais lenta e regular, a temperatura do corpo abaixa, os batimentos cardíacos diminuem e é raro acordar. No quarto estágio, o sonho se assemelha ao estado de coma. Aí geralmente é que temos os sonhos com situações de pouca ação e mais ligados à reflexão sobre nossos problemas.

Humor

Qual é a importância do Vale do Paraíba?

Esta foi a pergunta feita a um vestibulando em uma Universidade particular e a resposta foi esta: “O Vale do Paraíba é de uma suma importância, pois não podemos discriminar esses importantes cidadãos, já que existe o vale transporte e o vale refeição, por que não existir também o vale do Paraíba? Sabemos que os paraibás (???) trabalham em obras ou portarias de edifícios e ganham pouco. Então, o vale do Paraíba é muito importante para equilibrar sua economia familiar”.

Um casal de turcos, sentados na sala e o filho adolescente de dezesseis anos se trançou no banheiro e não saía mais. O casal foi até a porta do banheiro e bateu dizendo:

- Filhinha, o que estais fazendo?

- Estou fumando um baseado.

- Há bom, pensamos que tivesse este tempo todo com o chuveiro ligado...

Na escola a professora explica:

- Se eu digo “fui bonita” é passado e se eu digo “sou bonita” o que é Joãozinho?

- É mentira.

O fazendeiro para o caipira:

- Nesta terra dá arroz?

- Não dá não, senhor!

- E feijão, dá?

- De jeito nenhum!

- Dá frutas e verduras?

- Também não dá não!

- Soja, café, amendoim, não dá nada?

- Já disse, não dá nada não!

- Quer dizer que não adianta eu plantar, que não dá nada, mesmo?

- Bem, plantando é outra coisa!

Quando minha filha estava com sete anos, tentei lhe explicar que tinha muita sorte de ser menina, porque nós as mulheres podemos fazer algo muito especial:

- Filha, você sabe o que nós mulheres sabemos fazer que os homens não sabem?

Ela pensou um pouquinho e respondeu:

- Faxina?

Duas mulheres conversavam no ônibus:

- A gente nunca pode confiar nos homens. Desabafa a primeira. Imagina que o meu marido uma noite saiu pra comprar uma caixa de fósforos e nunca mais voltou e isso já faz oito anos.

- Ah! Isso eu tenho certeza que nunca vai acontecer comigo. Responde a outra.

- Mas como é que você pode ter tanta certeza assim?

- É que o meu marido usa isqueiro!

Mensagens

Por mais inteligente que alguém possa ser, se não for humilde, o seu melhor se perde na arrogância. A humildade ainda é a parte mais bela da sabedoria.

Isso também passa...

Havia um homem que costumava ter em cima de sua cama uma placa escrita: ISSO TAMBÉM PASSA. Então perguntaram a ele o porquê disso e ele respondeu que era para se lembrar que quando estivesse passando por momentos ruins, pudesse se lembrar de que eles iriam embora e que ele teria que passar por aquilo por algum motivo, mas essa placa também era para lembrá-lo que quando estivesse feliz, que não deixasse tudo para trás, porque esses momentos também iriam passar e momentos difíceis viriam de novo... E é exatamente disso que a vida é feita: MOMENTOS! Momentos os quais temos que passar, sendo bom ou não, para o nosso próprio aprendizado. Por algum motivo... Nunca se esqueça do mais importante: NADA É POR ACASO! Absolutamente nada. Por isso temos que nos preocupar em fazer a nossa parte da melhor maneira possível.

A causa que defendemos não é só nossa, ela é igualmente a causa de todo mundo. Uma nação baseada em sólidos princípios de justiça e recíprocas conveniências uniria hoje todos os irmãos, tomando mais forte e respeitado nossos ideais.

Há pessoas que sabem e aceitam que a vida é difícil. Isso não tira delas o ânimo para lutar pelos seus objetivos, a esperança de ter dias melhores ou a alegria de viver. São realistas e não criam falsas expectativas. Mobilizam-se e usam suas energias para chegar aonde desejam, sem perder tempo e forças com decepções inúteis. As desilusões que nos tiram da fantasia e nos devolvem para a realidade concreta são úteis. Necessárias para os que se esquecem de que nascer é difícil e que aprender a crescer não é fácil. Ninguém veio para este planeta com passaporte. Nós viemos com carteira de trabalho.

Há uma grande confusão no entendimento do conceito do carma, erroneamente para justificar as dificuldades da vida de alguém. De acordo com as culturas orientais que acreditam na reencarnação, tudo que alguém está vivendo nesta existência é cármico, conseqüências de suas ações passadas. Assim, uma experiência ruim não é um castigo, mas sim o resultado de uma ação passada, que traz à pessoa a oportunidade de se corrigir.

Se você se importa com seus objetivos, abandone as condições. Vá diretamente à sua meta. Seja a sua meta! As condições freqüentemente se disfarçam em tragédias para fugir da responsabilidade. Por que não simplesmente assumir e criar a expectativa que você está procurando.

Pensamentos

Quanta gente ainda insi em buscar a paz fazendo a guerra.

Sábio é quem recolhe a sabedoria dos outros.

Ninguém é sábio se não conhecer a escuridão.

A sabedoria é simétrica e resume tudo.

Deve-se ler para se fazer perguntas.

No coração do prudente descansa a sabedoria.

A única criatura que faz sucesso deitada é a galinha.

Nossas ações sempre traduzem nossos pensamentos.

A arte da vitória se aprende na derrota.

Ninguém consegue usar máscaras por muito tempo.

Onde a luz bate mais forte a sombra é mais escura.

O mais forte é o que sabe dominar-se na hora da cólera.

O gênio é uma força que atua em função do meio.

Nossa paciência alcançará mais que a nossa força.

Nós adquirimos a força que suportamos.

A melhor forma de lidar com uma mudança é ajudar a criá-la.

A fé é um alento que nos estimula a tocar adiante a nossa vida.

A saudade é o que fica, as lembranças são eternas.

Prefeitura de Ubatuba apresenta levantamento final da força tarefa de recuperação das vias

TABELA DE RECAPEAMENTO MUNICIPAL 2014			
VERBA MUNICIPAL		REPASSES UAM E DADE	REPASSES UAM E DADE
Rua	Bairro	Rua	Bairro
R. Principal	Rio Escuro	R. Pacaembu	Estufa I
R. Amor Perfeito	Jardim Carolina	R. XV de Novembro	Estufa I
R. Violetas	Jardim Carolina	R. São Bento	Estufa I
R. Leovigildo Dias Vieira	Itaguá	R. Taubaté	Itaguá
R. Bangú	Estufa II	R. Rabillard de Marigny	Itaguá
R. Vasco da Gama	Estufa II	R. Basílio Cavaleiro	Tenreiro
Av. São Paulo	Estufa II	Av. São Paulo	Perequê Acu
Av. Iperig	Centro	Av. Minas Gerais	Perequê Acu
Ponte do Perequê Acu	Centro	R. Tapá	Saco da Ribeira
Av. Principal	Cachoeira dos Macacos	R. Godó	Saco da Ribeira
R. Ivo Lallo	Bela Vista	R. Guilherme C. Menezes	Saco da Ribeira
R. Sete de Setembro	Vale do Sol	Av. Principal	Saco da Ribeira
R. Hans Staden	Centro	R. Avestruz	Rio Escuro
R. Pe. Manoel de Nóbrega	Perequê Acu	R. Uirapuru	Rio Escuro
Estrada do Monte Valério	Monte Valério	R. Oliveiras	Rio Escuro
R. Frei Tarcsio	Ipiranguinha	R. Amazonas	Lagoinha
Av. Principal	Itambuca	Rua Saneamento	Parque dos Ministérios
Estrada do Palhal	Perequê Mirim	Rua Educação	Parque dos Ministérios
Rua Guarani	Centro	Rua Saúde	Parque dos Ministérios
Rua Principal	Itambuca	Rua Ruy Marques do Vale	Estufa I
Rua Principal	Itaquaral	Rua Vasco da Gama	Estufa I
Rua Padre Manoel de Nóbrega	Perequê Acu	Rua Art. Vieira	Estufa I
Rua Frei Tarcsio	Ipiranguinha	Rua Nísio Barbosa	Estufa I
Rua Principal	Vale do Sol		



Prefeitura de
Ubatuba
Acolhedora por natureza

comunidades de norte a sul da cidade foram contempladas nos últimos meses e expectativa para 2015 é de muitas outras ruas recuperadas. Vale sempre destacar que parte das obras foram feitas com verba municipal. A outra parte com verba de repasses do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE) e da Unidade de Apoio aos Municípios (UAM). Vale destacar também que a conquis-

ta de repasses junto ao DADE e à UAM só foi possível depois da apresentação de bons projetos pela equipe da prefeitura. “A cidade é grande, os problemas históricos, nosso orçamento limitado, mas estamos trabalhando para melhorar a condição das vias e tenho certeza que até 2016 a população vai perceber a diferença”, afirma o prefeito Maurício (PT).

Confira novas vagas de emprego no PAT de Caraguá

O Posto de Atendimento Trabalhador (PAT) de Caraguatubá está com novas ofertas de vagas para o mercado de trabalho. De acordo com o PAT, os postos de trabalho oferecidos exigem, entre outros itens, escolaridade e experiência no setor. O interessado deve comparecer munido dos documentos pessoais (RG, CPF, CTPS e PIS). A agência alerta que a lista de vagas pode sofrer variações desde que atinja o limite máximo de encaminhamentos, ou ainda, em caso de encerramento pelos empregadores que as disponibilizaram. O PAT está localizado na Rua Taubaté, 520, bairro Sumaré. O telefone é (12) 3882-5211. Veja as vagas

desta semana: Acompanhante de idosos, Ajudante de cozinha, Ajudante de motorista, Assistente de governanta, Assistente de vendas, Atendente de balcão, Auxiliar de enfermagem, Auxiliar de escritório, Auxiliar de limpeza, Auxiliar de manutenção predial, Auxiliar de pizzaiolo, Açougueiro, Babá, Balconista, Balconista de lanchonete, Camareira de hotel, Caseiro, Chapeiro, Churrasqueiro, Copeiro, Corretor de imóveis, Costureira em geral, Cozinheiro de restaurante, Cozinheiro geral, Cumim, Eletricista de instalações de veículos automotores, Empregado doméstico arrumador, Encarregado de frios, Enfermeiro,

Garçom, Jardineiro, Laminador de plástico, Lavador de carros, Mecânico, Mecânico de bicicletas, Mecânico de veículos automotores a diesel, Moto-boy, Motorista de caminhão, Motorista de ônibus, Motorista entregador, Médico do trabalho, Oficial de serviços gerais na manutenção de edificações, Padeiro, Pizzaiolo, Professor de educação física, Promotor de vendas, Recepcionista de hotel, Repositor de mercadorias, Serralheiro, Supervisor comercial, Técnico de enfermagem, Técnico em manutenção de equipamentos de informática, Vendedor de comércio varejista, Vendedor interno, Vendedor praticista e Vigia.

EXPEDIENTE

JORNAL DIÁRIO E REGIONAL

A GAZETA DOS MUNICÍPIOS

Editada por Editora Flor do Vale Jornalismo

Comunicação e Promoção Ltda.

CNPJ: 61.661.328/0001-43

Rua dos Lírios, 171 - Flor do Vale - Tremembé - SP

Tel. (0xx12) 3672-2257

Fax (0xx12) 3672-4831

CEP 12120-000

E-mail: publicacoesgazeta@hotmail.com

Registro no INPI 81717790

Impresso em 19/12/2014.

Diretor responsável pela publicação:

Daniel Domingues Ribeiro PRT 004860

Diretora Comercial: Dolores Russo

Editoração Eletrônica e Impressão: Pré Impressão Gráfica - SP - Capital.

Representante em São Paulo.

REVESP Representações Ltda.

Alameda dos Jurupes, 455

Conj. 46 - São Paulo - CEP 04088-001

Filiado a ADJORJ Associação dos

Jornais do Interior.

Sistema de distribuição dirigida.

Matérias pagas ou autografadas, não representam necessariamente a opinião deste jornal.

Atenção: Este jornal é distribuído à todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Região Serrana, além de vários órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

Aviso: Não existe falta de jornais para demanda diariamente. Edições atuais e de arquivos estão sempre a disposição no endereço: Rua dos Lírios nº 171, Bairro: Flor do Vale, Tremembé-SP, onde poderão ser retiradas.

DISTRIBUIDORES E REPRESENTANTES:

CAÇAPAVA: Na banca da Praça das Bandeiras e outras da cidade.

CAMPOS DO JORDÃO: Bancas de Jornais da Avenida Abermessia.

CARAGUATATUBA: Salles Jornais e Revistas - Rua Aluno Arantes.

CUNHA: Banca da Várzea - Rua Augusta Galvão de França (Ao lado do campo de futebol).

JAMBEIRO: Papelaria Bangalo - Praça Almeida Gil, 19 - Centro.

LAGOINHA: Parada Obrigatória - Praça Pedro Alves Ferreira, 65.

MONTEIRO LOBATO: Banca do Lu - Praça Com. Freire.

NATIVIDADE DA SERRA: Banca Nossa Senhora de Natividade e Panificadora Pão Zico - Rua Lírio da Serra.

PARAIBUNA: Praça Antonio Carvalho, 100 - Banca canto das Letras.

PINDAMONHANGABA: Distribuidora de Jornais e Rev. Rua Dep. César Claro 218.

REDEÇÃO DA SERRA: Banca de Redenção Av. 7 de Setembro, 258.

SANTA BRANCA: Banca da Roberta - Rua José Joaquim Nogueira. Tel.: (12) 3972-0622

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL: Na banca de jornal da cidade (Estação rodoviária).

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ: Revistaria Arantes. Av. 9 de Julho, 25 (em frente ao bradesco) Tel.: (12) 3971-2164.

SÃO LUIS DO PARAÍTINGA: Banca da Cidade e comércio local.

TAUBATÉ: Banca da Praça. Praça Dom Epaminondas - Tel.: (12)3632-1808

TREMEMBÉ: Nas bancas de jornais da cidade e repartições públicas

UBATUBA: Nas bancas de jornais: Av Iperogue e no Itaguá.



Câmara Municipal de Redenção da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 829 - CENTRO - CEP 12170-000 - FONE: (012) 276-1280

LEI MUNICIPAL Nº 45, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre denominação de logradouro público de Rua JOÃO RODRIGUES DE SOUZA à estrada que liga o Município de Redenção da Serra ao Município de Paraibuna - SP

LEI MUNICIPAL Nº 46, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre denominação de logradouro público de RUA GUMERCINDO JUSTINO DE FARIA à Rua 03 da Vila das Graças (Loteamento Municipal) em Redenção da Serra - SP.

LEI Nº MUNICIPAL Nº 47, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre denominação de logradouro público de PRAÇA PREFEITO THOMAZ GONÇALVES DIAS à Praça Central da Vila das Graças (Loteamento Municipal) em Redenção da Serra - SP.

LEI MUNICIPAL Nº 48, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre denominação de logradouro público de RUA JOSÉ GERALDO MOREIRA à Rua 01 do Bairro Vila das Graças (Loteamento Municipal) em Redenção da Serra - SP.

LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre denominação de logradouro público de RUA JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA à Rua 06 da Vila das Graças (Loteamento Municipal) em Redenção da Serra - SP.



Câmara Municipal de Redenção da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 829 - CENTRO - CEP 12170-000 - FONE: (012) 276-1280

CONVITE

O Presidente da Câmara Municipal de Redenção da Serra Sr. Vereador José Carlos Cursino, convida para a Solenidade comemorativa do dia de Inauguração da Ampliação da sede da Câmara, a se realizar no dia 20 de Dezembro do corrente ano (sábado), às 17:00h no Salão Nobre desta Câmara Municipal, sito na Avenida XV de Novembro, nº 829, Centro, Redenção da Serra.

Na oportunidade será entregue o Título de Cidadão Honorário Redencense para os senhores Sr. Carlos Roberto Pimentel e André do Prado, teremos a honra de receber as autoridades legais, assim como, contamos com a ilustre presença de V. Sria. E, para saudação oficial em nome do Legislativo, usará da palavra o Nobre Vereador Presidente.

Redenção da Serra, 17 de Dezembro de 2014.

José Carlos Cursino

Presidente



Câmara Municipal de Redenção da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 829 - CENTRO - CEP 12170-000 - FONE: (012) 276-1280

LEI MUNICIPAL Nº 50, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre denominação de logradouro público de AVENIDA VEREADOR JOSÉ TRINDADE MARCONDES à Avenida 01 da Vila das Graças (Loteamento Municipal) em Redenção da Serra - SP.

LEI MUNICIPAL Nº 51, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre denominação de logradouro público de RUA DR LUIZ GUIMARÃES VIEIRA DR. LULU) À RUA 5 DA VILA DAS GRAÇAS (Loteamento Municipal) em Redenção da Serra - SP.

LEI MUNICIPAL Nº 52, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre denominação de logradouro público de RUA BENEDITO PALMA à Rua 02 da Vila das Graças (Loteamento Municipal) em Redenção da Serra - SP.

LEI MUNICIPAL Nº 53, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre denominação de logradouro público de RUA ZÉ DA VIGOR à Rua 04 da Vila das Graças (Loteamento Municipal) em Redenção da Serra - SP.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, de 04 DE NOVEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadão Honorário Redencense ao Médico Dr. Carlos Roberto Pimentel.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, de 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadão Honorário redencense Ao Deputado Estadual André do Prado.

Prefeitura de Taubaté solicita ajuda da população no combate à dengue

A Secretaria de Saúde de Taubaté vem realizando um trabalho intenso no combate à dengue na cidade. Agentes realizam trabalho de verificação nos imóveis para detecção de foco e orientação de combate, além de palestras em escolas e empresas e orientação corpo a corpo em locais de grande

circulação. No entanto, nesse trabalho de verificação, tem-se notado um aumento expressivo de larvas em ralos, o que aumenta o foco de desenvolvimento do mosquito que transmite a doença. Diante dessa situação, a Prefeitura solicita e orienta os moradores a verificarem seus ralos constantemente

e jogar cloro ou água sanitária duas vezes na semana para erradicar as larvas. Além disso, é preciso estar atento à tela protetora, para que esteja em boas condições. Só com a união do poder público e população será possível eliminar os focos e diminuir a incidência do mosquito da dengue de Taubaté.

Balcão de Empregos de Taubaté oferece vagas na área de limpeza



O Balcão de Empregos de Taubaté comunica nova relação postos de trabalho na área de limpeza técnica. De acordo com a agência

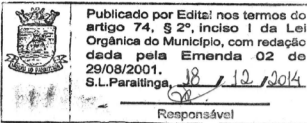
são 32 vagas disponíveis para candidatos que queiram aproveitar as oportunidades nas seguintes funções: auxiliar de lim-

peza técnica, encarregado de limpeza, operador de máquina lavadora e limpador de vidro. A empresa solicitante exige que o interessado tenha no mínimo seis meses de experiência na função. O interessado em concorrer a uma dessas vagas deve comparecer pessoalmente no Balcão de Empregos e fazer o seu cadastro. É necessária a apresentação do currículo, RG, CPF, Carteira de Trabalho e comprovante de endereço. Posteriormente, será agendada entrevista, que deverá ocorrer entre os dias 29 e 30 de dezembro.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Rua Coronel Manoel Bento, nº33, centro - CNPJ: 46.631.248/0001-51 CEP: 12140-000
Telefone/Fax:(0XX12) 3671-1330 - 3671-2132 - E-mail: educacao@saoluizdoeparaitinga.sp.gov.br
ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2014



Dispõe sobre processo seletivo destinado a provimento de cargo da área de educação, pelo regime celetista, de acordo com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e demais legislação pertinente para o ano letivo de 2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUÍZ DO PARAITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL - ALEX EUZÉBIO TORRES - e PELA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA, DESIGNADA PELO PORTARIA MUNICIPAL Nº 170, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, CONSTATANDO QUE DESPRA A LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍZ DO PARAITINGA, NO ART. 74, INC. II, ALÍNEA C, FAZ SABER QUE REALIZARÁ, NESTE MUNICÍPIO, O PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, SEM GÉRER DIREITO À ESTABILIDADE - EM EVENTUAL VACÂNCIA POR MOTIVO QUE NÃO AUTORIZA O PROVIMENTO SEGUINDO OS CLASSIFICADOS DO CONCURSO PÚBLICO, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, SERVIDO DE NÍVEL CONSTITUCIONAL E ESSENCIAL, PARA OS SEGUINTES CARGOS:

- 01 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB - (6º AO 9º ANO) MATEMÁTICA
02 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB - (6º AO 9º ANO) LÍNGUA PORTUGUESA
03 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB - (6º AO 9º ANO) CIÊNCIAS
04 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB - (6º AO 9º ANO) EDUCAÇÃO FÍSICA
05 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB - (6º AO 9º ANO) INGLÊS
06 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB - (6º AO 9º ANO) ARTE
07 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB - (6º AO 9º ANO) HISTÓRIA
08 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB - (6º AO 9º ANO) GEOGRAFIA
09 PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL - PEI
10 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO)

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições estarão abertas de 05 de janeiro a 13 de janeiro de 2015, das 8 horas e 30 minutos às 12 horas; das 13 horas e 30 minutos às 17 horas, na Assessoria Municipal de Educação, situada à Rua Coronel Manoel Bento, nº 41, Centro.
1.2. Não serão aceitas, sob hipótese alguma, inscrições fora do horário e das acima estabelecidas.
1.3. São condições para a inscrição:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado; ou, estar amparado pelo Estatuto da Cidadania (Decreto nº 70.391/72), e no gozo dos direitos políticos na forma do artigo 13 do Decreto nº 70.436/72, para candidatos de origem Portuguesa.
b) ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro;
c) estar em gozo dos direitos políticos;
d) estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);
e) estar quite com as obrigações eleitorais;
f) atender às condições e habilitações prescritas para provimento do cargo pretendido, conforme determinado no presente edital;
g) gozar de boa saúde e não possuir deficiência física incompatível com o exercício do cargo.
1.4. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, em fotocópias, que ficarão retidos:
2) cadastro de pessoa física - CPF/MEF;
3) comprovante de habilitação específica exigida para o cargo pretendido;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Rua Coronel Manoel Bento, nº33, centro - CNPJ: 46.631.248/0001-51 CEP: 12140-000
Telefone/Fax:(0XX12) 3671-1330 - 3671-2132 - E-mail: educacao@saoluizdoeparaitinga.sp.gov.br
ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 6.4. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no prazo máximo de cinco dias após a fase de recursos.
6.5. Na classificação final, serão fatores de desempate:
a) o candidato de maior idade;
b) candidatos com maior número de filhos menores de 14 anos.
6.6. Por ocasião da convocação, o candidato deverá submeter-se ao Exame Médico, última fase do processo seletivo, conforme instrução abaixo:
6.6.1. A convocação para essa fase dar-se-á por meio de edital de convocação publicado no site da Prefeitura Municipal com o endereço - www.saoluizdoeparaitinga.sp.gov.br/edital.htm, indicando a data e o local para comparecimento.
6.6.2. O não comparecimento do candidato no ato de atribuição; acarretará em desclassificação.
6.6.3. O exame médico será realizado pela Prefeitura Municipal de SÃO LUÍZ DO PARAITINGA, com o fim de avaliar as condições de saúde do candidato e detectar eventuais alterações orgânicas incompatíveis com as atividades do cargo a ser exercido, e será caráter eliminatório.
7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
7.2. Os atos do Processo Seletivo serão levados ao conhecimento do candidato por meio de edital afixado na sede da Prefeitura Municipal de SÃO LUÍZ DO PARAITINGA, não se aceitando justificativa para desconhecimento dos prazos máximos assinalados.
7.3. A classificação final dos candidatos será homologada por ato do Prefeito Municipal, após parecer da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
7.4. Após a publicação dos resultados, caberá recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de sua publicação, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente; os recursos que não contiverem fatos concretos ou que sejam baseados em razões subjetivas serão prontamente indeferidos, assim como serão também indeferidos os recursos extemporâneos.
7.5. Deverá constar do recurso: o nome do candidato, o número de inscrição, o número do documento de identidade, a identificação do cargo pretendido, o endereço para correspondência e o número de telefone para contato.
7.6. Admitido o recurso, caberá à Comissão Organizadora de Processos Seletivos, com a participação do Departamento Jurídico da Prefeitura, manifestar-se à pérfoma ou manutenção do ato recorrido.
7.7. Um resumo deste Edital, bem como, esgotadas as fases recursais, o resultado final do processo seletivo e sua homologação, serão publicados na imprensa Regional.
7.8. A inscrição do candidato importa no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas para a realização do presente Processo Seletivo.
7.9. A contratação do candidato aprovado obedecerá rigorosamente a classificação, o limite de vagas existentes, a necessidade dos serviços e a disponibilidade financeira e organizacional para tanto, sem prejuízo do preenchimento de eventuais vagas que poderão ser criadas durante o prazo de validade do presente processo seletivo.
7.10. Constatada a qualquer tempo irregularidade, vício ou falhas em atos do processo seletivo, poderá a Comissão proceder à anulação dos mesmos "ex tunc". Após a homologação, a Comissão deverá propor ao Prefeito Municipal a anulação dos atos preventivos viciados, inclusive referentes à nomeação de candidatos beneficiados pelos mesmos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
7.11. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem no decorrer dos trabalhos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Rua Coronel Manoel Bento, nº33, centro - CNPJ: 46.631.248/0001-51 CEP: 12140-000
Telefone/Fax:(0XX12) 3671-1330 - 3671-2132 - E-mail: educacao@saoluizdoeparaitinga.sp.gov.br
ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO MÉDICO SOBRE PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Atesto que o(a) Sr(a) _____ portador (a) do número de RG _____ e do CPF _____ é pessoa com deficiência, segundo o conceito e critérios expressos no artigo 4º, do Decreto n. 3298 de 20.12.1999, com redação dada pelo artigo 70, do Decreto n. 5206, de 02.12.2004, da espécie física, auditiva, visual, mental ou múltipla.
Descrição da Deficiência: _____

Código CID-10: _____
A - Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física (exceto as deformidades esqueléticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho das funções), apresentando-se sob a forma de:
A1 - paralisia
A2 - paraparesia
A3 - monoplegia
A4 - microparesia
A5 - tetraplegia
A6 - tetraparesia
A7 - triplegia
A8 - triparesia
A9 - hemiplegia
A10 - hemiparesia
A11 - ostomia
A12 - amputação ou ausência de membro
A13 - paralisia cerebral
A14 - nanismo
A15 - membros com deformidade congênita ou adquirida.
B - Deficiência Auditiva (anexar exame audiométrico): perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
C - Deficiência Visual (anexar exame oftalmológico):
B1 - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;
B2 - baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;
B3 - os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°;
B4 - ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
B5 - visão monocular (Somada a 37% do STJ);
D - Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
D1 - comunicação
D2 - cuidado pessoal
D3 - habilidades sociais
D4 - utilização dos recursos da comunidade
D5 - saúde e segurança
D6 - habilidades acadêmicas
D7 - lazer
D8 - trabalho
E - Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências;
F - Reabilitação pela Previdência Social (anexar declaração do INSS). Local e Data: _____

Nome do médico/CRM: _____
Endereço para contato: _____
Assinatura e carimbo: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Rua Coronel Manoel Bento, nº33, centro - CNPJ: 46.631.248/0001-51 CEP: 12140-000
Telefone/Fax:(0XX12) 3671-1330 - 3671-2132 - E-mail: educacao@saoluizdoeparaitinga.sp.gov.br
ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A inscrição constará de preenchimento do requerimento que será fornecido ao candidato no local estabelecido no item 1.1. retro.

Table with 2 columns: ORDEM and CARGOS. Lists positions 01 to 10: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB - (6º AO 9º ANO) MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB - (6º AO 9º ANO) LÍNGUA PORTUGUESA, etc.

- 1.5. A inscrição deverá ser feita, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, no local de inscrição acima determinado.
1.6. No caso de inscrição por procuração, serão exigidos, ainda: o respectivo instrumento de mandato e cópia do documento de identidade do procurador.
1.7. As fichas de inscrição não serão aceitas se estiverem preenchidas incorretamente, se contiverem qualquer rasura ou se não estiverem acompanhadas de qualquer dos documentos relacionados no presente edital (item 1.3).
1.8. Declarações falsas, inexatas ou incompletas, assim como documentos falsos, acarretarão a anulação da inscrição.
1.9. Não será permitida a inscrição condicionada de candidato, sob hipótese alguma.
1.10. No ato de sua inscrição, o candidato receberá o cartão de identificação (protocolo de inscrição), sem o qual o candidato não será admitido às salas de provas ou às dependências onde se realizará o Processo Seletivo, sob hipótese alguma.

2. DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Table with 5 columns: ORDEM, CARGOS, REQUISITOS, Nº DE VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, SALÁRIOS. Lists positions 01 to 05 with their respective requirements and salaries.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Rua Coronel Manoel Bento, nº33, centro - CNPJ: 46.631.248/0001-51 CEP: 12140-000
Telefone/Fax:(0XX12) 3671-1330 - 3671-2132 - E-mail: educacao@saoluizdoeparaitinga.sp.gov.br
ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente edital publicado em jornal de circulação regional, na internet - site www.saoluizdoeparaitinga.sp.gov.br - e afixado nos locais de costume.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, 18 de dezembro de 2014.

ALEX EUZÉBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL
PATRÍCIA MARIA DE CASTRO SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Rua Coronel Manoel Bento, nº33, centro - CNPJ: 46.631.248/0001-51 CEP: 12140-000
Telefone/Fax:(0XX12) 3671-1330 - 3671-2132 - E-mail: educacao@saoluizdoeparaitinga.sp.gov.br
ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV
DESCRIÇÃO DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSORES

- a) Síntese de Deveres: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
b) Síntese de Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extracurriculares; realizar trabalho integrado com apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os aulas e horas-aulas estabelecidas; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Rua Coronel Manoel Bento, nº33, centro - CNPJ: 46.631.248/0001-51 CEP: 12140-000
Telefone/Fax:(0XX12) 3671-1330 - 3671-2132 - E-mail: educacao@saoluizdoeparaitinga.sp.gov.br
ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Table with 4 columns: CARGOS, REQUISITOS, Nº DE VAGAS, SALÁRIOS. Lists positions 06 to 10: PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL.

- 3. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
3.1. Nos termos da legislação vigente, ficam reservadas 5% das vagas, conforme cálculo previsto em legislação própria, a portadores de deficiência física, desde que compatível com o exercício da função pretendida, em atendimento ao art. 37 da Constituição Federal e demais legislação pertinente.
3.2. Os portadores da deficiência física participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que respeita a conteúdo e avaliação das provas.
3.3. Os portadores de deficiência física deverão especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores, para poderem obter os privilégios legais com respeito à locomoção e localização dos locais das provas.
3.4. Os candidatos que necessitarem provas especiais em virtude de deficiência física, deverão requerê-las no ato da inscrição. Os candidatos que não atenderem o presente item perderão os direitos legais pertinentes.
3.5. A aptidão física necessária ao desempenho das atividades funcionais será comprovada por perícia médica, por especialista na área da deficiência do candidato, por ocasião do ato de nomeação.
3.6. As vagas reservadas aos portadores de deficiência física ficarão liberadas em caso de não ocorrência de inscrições ou aprovação de candidatos.

4. DAS PROVAS

- 4.1. As provas terão duração máxima de três horas e serão constituídas de questões de múltipla escolha a respeito da área de atuação dos candidatos em caráter classificatório.
4.2. O Processo Seletivo será realizado:

Table with 4 columns: DIA, LOCAL, HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO DAS PROVAS, CARGOS. Details the exam schedule for 18 de janeiro de 2015 at Escola Coronel Domingues de Castro.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Rua Coronel Manoel Bento, nº33, centro - CNPJ: 46.631.248/0001-51 CEP: 12140-000
Telefone/Fax:(0XX12) 3671-1330 - 3671-2132 - E-mail: educacao@saoluizdoeparaitinga.sp.gov.br
ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA (Para todos os cargos, exceto PEI)

Compreensão de texto. Ortografia. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Análise sintática: termos da oração; estrutura do período (coordenação e subordinação); integração de significação das palavras: sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia, hiperonímia e hiponímia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Para todos os cargos, exceto PEI)

A aprendizagem significativa. Concepções de aprendizagem. Concepções de avaliação. Concepções de currículo. Concepções de Educação. Educação e Tecnologia. Educação Especial. Educação Inclusiva. Indisciplina na Escola e o papel do professor. Problemas de Aprendizagem. Temas Transversais. Tendências pedagógicas contemporâneas. Correntes teóricas da Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem.

LÍNGUA PORTUGUESA (Para o cargo de Professor de Ensino Infantil - PEI)

Estudo e interpretação de texto; emprego das classes de palavras variáveis e invariáveis; emprego de tempos e modos verbais; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; uso do sinal indicativo de crase; estrutura do período e da oração; aspectos semânticos e sintáticos; coesão e coerência textuais; acentuação gráfica; pontuação; variações linguísticas.

LEGISLAÇÃO (Para todos os cargos)

Conhecimento e compreensão da legislação vigente. Regimento Escolar da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga. Conhecimentos gerais sobre políticas educacionais atuais: autonomia da escola, planejamento participativo e projeto político pedagógico; integração escola-comunidade, inclusão, diversidade cultural. Constituição Federal de 1988 - artigos 205 a 214.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Para o cargo de Professor de Ensino Infantil - PEI)

Currículo e construção do conhecimento. Parâmetros Curriculares Nacionais; Os projetos de trabalho: teoria e prática, interdisciplinaridade, globalização do conhecimento. O trabalho pedagógico na escola: gestão do processo educativo, planejamento e organização do trabalho pedagógico, métodos e técnicas, avaliação. As avaliações sistêmicas: Prova Brasil, SAEB, Provinha Brasil, ENEM, SIMAVE, o IDEB.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Rua Coronel Manoel Bento, nº33, centro - CNPJ: 46.631.248/0001-51 CEP: 12140-000
Telefone/Fax:(0XX12) 3671-1330 - 3671-2132 - E-mail: educacao@saoluizdoeparaitinga.sp.gov.br
ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO V
MODELO RECURSO ADMINISTRATIVO

À COMISSÃO EXAMINADORA
Concurso Público: _____
Eu, _____ (nome completo), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), residente e domiciliado na _____ (endereço completo / cidade), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____ e inscrito(a) sob nº _____ no Processo Seletivo regulado pelo Edital nº _____, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga para o cargo de _____, venho respeitosamente perante Vossa Senhoria, INTERPOR o presente Recurso Administrativo, visando: (colar pedidos e fundamentos do recurso).
Diante do exposto REQUER-SE (otar os requerimentos do candidato Recorrente).
Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.

São Luiz do Paraitinga/SP, _____ de _____ de 2015.
(Assinatura do Candidato)
(Nome Completo do Candidato)
(Telefone para Contato)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Rua Coronel Manoel Bento, nº33, centro - CNPJ: 46.631.248/0001-51 CEP: 12140-000
Telefone/Fax:(0XX12) 3671-1330 - 3671-2132 - E-mail: educacao@saoluizdoeparaitinga.sp.gov.br
ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 4.3. Os portões serão fechados imprimevavelmente, no período da manhã, às 8h45min e, no período da tarde, às 13h15min, não sendo permitida, sob hipótese alguma, a entrada de retardatários.
4.4. Para maior conforto e facilidade de acesso, os candidatos inscritos deverão comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do protocolo de inscrição, documento de identidade, lápis e caneta estereográfica azul ou preta.
4.5. Só serão admitidos ao local das provas os candidatos que comparecerem munidos da Cédula de Identidade e protocolo de inscrição.
4.6. O não comparecimento excluirá, automaticamente, o candidato do Processo Seletivo.
4.7. Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham emendas, rasuras ou com mais de uma resposta.
4.8. Será excluído do processo de processo seletivo o candidato que tentar se comunicar com outros candidatos ou com pessoas estranhas ao certame, tentar utilizar os meios relacionados no item 4.9, ou ainda qualquer outro meio considerado ilícito pela Comissão.
4.9. Durante a realização das provas não será admitido qualquer tipo de consulta a livros, apontamentos, legislação, dicionários, etc., nem a utilização de máquinas ou equipamentos, eletrônico ou não.
4.10. Os candidatos não poderão se ausentar das salas de provas sem o acompanhamento de um fiscal.
4.11. A fiscalização das provas dar-se-á por pessoas designadas pela Comissão, sendo terminantemente vedado o ingresso de pessoas estranhas aos locais de provas.
4.12. Os candidatos receberão inicialmente dos fiscais os cadernos de questões e folha rascunho de respostas. Ao terminarem de marcar suas respostas na folha rascunho, os mesmos deverão devolver aos fiscais o caderno de questões e solicitar a folha de respostas definitiva (gabarito), onde transcreverem em caneta azul ou preta as respostas anteriormente marcadas.
4.13. Os candidatos ao terminarem a prova, poderão levar a folha de respostas, e deverão devolver a folha definitiva (gabarito) e o caderno de questões ao fiscal de sala.
4.14. Os candidatos só poderão retirar-se das salas após 45 (quarenta e cinco) minutos do início das provas.
4.15. Não serão computadas questões não respondidas ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras de qualquer tipo.
4.16. Por razões de ordem técnica e de direito, não serão fornecidos aos candidatos exemplares do caderno de questões.
4.17. O gabarito da prova será divulgado antes da publicação dos resultados.
4.18. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, e nem aplicação de provas fora do local definido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

5. DO PRAZO DE VALIDADE

- 5.1. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse da Administração.
5.2. A nomeação dos candidatos classificados será feita segundo as necessidades e conveniências da Administração, e a aprovação no Processo Seletivo não assegurará qualquer direito ao candidato, salvo o de estrita observância da ordem classificatória durante o prazo de validade previsto no ato anterior.
5.3. A aprovação no processo seletivo não gera direito à nomeação.

6. DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. As provas serão avaliadas na escala de 0,0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
6.2. Todos os candidatos serão classificados, independente da soma dos pontos na prova, exceto em caso de obter nota 0,0 (zero).
6.3. A classificação dar-se-á por ordem decrescente, de acordo com a soma dos pontos obtidos pelos candidatos e conforme a inscrição aos cargos existentes.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Rua Coronel Manoel Bento, nº33, centro - CNPJ: 46.631.248/0001-51 CEP: 12140-000
Telefone/Fax:(0XX12) 3671-1330 - 3671-2132 - E-mail: educacao@saoluizdoeparaitinga.sp.gov.br
ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS

Table with 4 columns: Cargo, Componente das Provas Objetivas (caráter classificatório), Número de questões, Pontos/questão. Lists components for Todos os cargos de Professores, exceto PEI and Professor de Ensino Infantil - PEI.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Rua Coronel Manoel Bento, nº33, centro - CNPJ: 46.631.248/0001-51 CEP: 12140-000
Telefone/Fax:(0XX12) 3671-1330 - 3671-2132 - E-mail: educacao@saoluizdoeparaitinga.sp.gov.br
ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VI
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Table with 2 columns: Datas, Eventos. Lists the execution schedule from 19/12/14 to 30/01/15, including events like Divulgação do Processo Seletivo, Encerramento Inscrições, Prova Objetiva de caráter classificatório, etc.